

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 092 – JUL/2022

CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de limpeza diversos, destinados a atender as Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, exercício 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JULIANA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA - R\$ 13.107,50; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUO – ME - R\$ 129.309,60; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 49.577,20. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Cuitégi - PB, 01 de Julho de 2022

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 11/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de Medicamentos “RENAME” destinados ao atendimento da população do município, exercício 2022 ou enquanto durar os quantitativos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R\$ 42.470,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 44.625,80; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 39.884,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 7.100,00. Ficam as empresas vencedoras certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitégi - PB, 04 de Julho de 2022.

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM - Gestora

ATOS DE AUTARQUIA


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI
CNPJ 01.986.584/0001-17

PORTARIA Nº 016/2022 – IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 229/2006.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 016/2020-IPMC, publicada no Diário Oficial do Município em 01.12.2020, por força da orientação do Tribunal de Contas nos autos de nº 21415/20, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder a SEBASTIÃO BERNARDO DE LIMA, viúvo, da aposentada a Senhora TEREZINHA LIRA BERNARDO, matrícula nº 061, PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos Art. 40, §7º inciso I e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003) c/c a Lei Federal nº 10.887/04 e ainda o Art. 15 da Lei Municipal nº 229/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.12.2020

Cuitégi/PB, 01 de Julho de 2022.


ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI
CNPJ 01.986.584/0001-17

PORTARIA Nº 017/2022 – IPMC

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 229/2006.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 013/2019-IPMC, publicada no Diário Oficial do Município em 17.01.2020 que retificava a Portaria 007/2019, por força da orientação do Tribunal de Contas nos autos de nº 05543/20, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte Vitalícia a SEVERINA GILVANEIDE DE LIMA, filha maior incapaz, conforme Sentença do Processo nº 0800553-06.2016.8.15.0181, da servidora falecida MARIA DAS NEVES DE LIMA AZEVEDO, que ocupava o cargo de Gari, matrícula nº 0208, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Cuitégi/PB, com fundamento no Art. 40, §7º, inciso II e §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c os Art. 15, 60 e 62, §2º da Lei Municipal nº 229/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuitégi/PB, 04 de Julho de 2022.


ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 092 – JUL/2022
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022